**PORTARIA Nº 1286/2024 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARTHUR ZANDONAI JOHANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal Interino de Transportes e Obras do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal **Arthur Zandonai Johann** (matrícula 20587),ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, no dia 20 de setembro de 2024, no período vespertino, das 15h30min às 17h00min, conforme Requerimento sob Protocolo N°20439/2024, de 23 de setembro de 2024.

**Parágrafo Único.** Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo o período será descontado do banco de horas do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 23 de setembro de 2024.

**CLAUDENIR SERAFINI**

Secretário Municipal Interino de Transportes e Obras

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/09/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado